MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Campo Grande

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor-geral do CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226, de 15 de outubro de 2010; considerando a Portaria nº 467, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Designar ISAIAS LEONIDIO FARIAS, matrícula SIAPE nº 1917905, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JÚLIO CESAR PARO, matrícula SIAPE nº 1544657, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ADILSO DE CAMPOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1911560, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANA CLÁUDIA NAVARRETE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EDI CARLOS APARECIDO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1706525, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EDILSON SOARES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RAFAEL VICENTE DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1844889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FLÁVIO AMORIM DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1875348, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MÁRCIO OSSHIRO, matrícula SIAPE nº 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO, matrícula SIAPE nº 1846323, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, e GLAUCIA LIMA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, integrarem o CONSELHO PEDAGÓGICO DA TURMA 121, do Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Direção-geral

> Joelson Maschio Diretor-geral